



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da JCC Vara da Comarca de Limeira
Rua Boa Morte, 661 – Limeira/SP

AUTO DE: **PROC. N°** 000374074.2024

- PENHORA/AVALIAÇÃO
- BUSCA E APREENSÃO
- REINTEGRAÇÃO DE POSSE/IMISSÃO
- ARROLAMENTO DE BENS
- OUTROS

Ação: Cumprimento de sentença
 Requerente: Claudimir Rose da Silva
 Requerido: Antonio da Execlus

Aos 24 dias do mês de Março do ano de 2025, nesta cidade de Limeira/SP, a
 Rua/Av. Rua Doutor Fabiano Vampiro 266
 bairro: Vila Primavera, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial
 de Justiça infra-assinado procedi Penhora

Motocicleta Honda 100 160 start gasolina
2016/2017, cor preta placa FFI 6899 Renavam
011 088 59280, em regular estado de uso e
conformidade, valorabela FIPE R\$ 10.586,00 (dez
mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

Cumprido o ato, nomeei como fiel depositária(a) o(a) Sr(a) Antonio da Execlus
na pessoa do Sr. Vandellu da Cruz de Almeida que, aceitando o encargo, bem ciente e
 fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) que não deverá abri mão do depósito sem prévia
 autorização do MM. Juiz de Direito da JCC Vara JCC desta Comarca de Limeira, na forma e
 sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado por
 mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.

[Assinatura]
 Oficial de Justiça

[Assinatura]
 Depositário(a)
 RG/CPF nº 14.031.045

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA APARECIDA SIMOES, liberado nos autos em 11/04/2025 às 16:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003770-74.2024.8.26.0320 e código P4JLQbRX.